



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 131/2021 - ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Por este instrumento, como **CONTRATANTE**, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretaria, com sede na Trav. 15 de Novembro, S/Nº, Altos, Bairro: Centro, CEP: 68.785-000 no município de Colares/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.165.696/0001-58, neste Termo representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO**, portadora da cédula de identidade nº 3425072 SSP/PA e CPF/MF nº 634.084.492-87, residente e domiciliada na Rua Dr. Justo Chermont, nº 27 – Colares/PA - CEP: 68.785-000, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento no contrato nº 131/2021, que tem como objeto Contratação de serviços de aquisição de material odontológico, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares, conforme contrato

O presente instrumento advém da MODALIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021 – Contrato nº 131/2021; celebrado com a Empresa **NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.617.642/0001-93, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 876– bairro: Nova Olinda – Castanhal/PA – CEP: 68742-000, e-mail: ecalcontabilidade@hotmail.com, telefone (91) 99983-6715; neste ato representado (a) pelo (a) Sr.(a) **Patrícia Mota Cruz**, portadora da Cédula de Identidade nº 7685924 PC/PA e CPF nº 107.279.479-90, residente e domiciliada na Av. Barão do Rio Branco, nº 876– bairro: Nova Olinda – Castanhal/PA – CEP: 68742-000, doravante denominada CONTRATADA.

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é Alteração do Disposto na Clausula Quarta da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colares, conforme descrição abaixo.

ALTERAÇÃO/EXCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Funcional Programática: 10 301 0008 2.048 (Manutenção do Programa Saúde Bucal – SB).

INCLUIR/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

10 301 0010 2.096 – Manut. do Prog. de Saúde Bucal – SB

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato 131/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Colares (PA), 11 de janeiro de 2022.

JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO

Contratante